**PORTARIA Nº 015/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MALBERK DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º CONCEDER 14 dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador Joel Ribeiro de Freitas, nos termos do Atestado Médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 27 de abril de 202.

**Vereador Malberk Dullius**

Presidente